



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 141 – Quinta – Feira 31 de Julho de 2025

PORTARIA Nº 1338/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Douglas Alcides Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 23.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 14 (quatorze) dias a partir de 23.07.2025, completando os 15 primeiros dias em 04.08.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 31 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA 169/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Adriana Geralda da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 22/07/2025 a 21/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 170/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Geralda Fonseca Duarte ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 21/07/2025 à 04/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0104/2024 Aditivo: 04 Credor: MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.948.457/0001-70 Assinatura: 28/07/2025 Vigência: 30/07/2025 a 29/10/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002323 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas geriátricas para a Secretaria de Saúde do município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0114/2024 Credor: MITAL COMÉRCIO CNPJ: 48.567.130/0001-37 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 04/07/2025 Termo: REAJUSTE Processo: 000004724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.289,05(nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valor dos itens da ata de registros de preços de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti para atender ao Programa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 141 – Quinta – Feira 31 de Julho de 2025

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Carandaí-MG.

eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Dispensa 005/2025– Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, para atender as demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ – PREV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0024/2024 Aditivo: 02 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 22/07/2025 Vigência: 22/07/2025 a 21/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0025/2024 Aditivo: 02 Credor: ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 50.647.094/0001-63 Assinatura: 22/07/2025 Vigência: 22/07/2025 a 21/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0026/2024 Aditivo: 02 Credor: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 22.645.154/0001-73 Assinatura: 22/07/2025 Vigência: 22/07/2025 a 21/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0027/2024 Aditivo: 02 Credor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA CNPJ: 28.220.800/0001-37 Assinatura: 22/07/2025 Vigência: 22/07/2025 a 21/09/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Homologo e ratifico o Processo 007/2025, Dispensa de Licitação 005/2025, acatando as ações do Agente de contratação e equipe de apoio, dos seguintes fornecedores.

SUPERMERCADO ÁLVARO TAVARES E ÁUREA LTDA

CNPJ: 38.648.671/0001-36
R\$ 1.654,93 (Um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Carandaí, 31 de Julho de 2025

Max Júnior de Andrade

Superintendente do Carandaí-Prev

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico n.º 032/2025, processo de contratação n.º 071/2025, edital n.º 040/2025, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, material de laboratório, material descartável e higiene pessoal, saneantes e reagentes com base no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), para atender as demandas do Município de Carandaí-MG. O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 01/08/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 13/08/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 13/08/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 141 – Quinta – Feira 31 de Julho de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 007/2025

Dispensa 005/2025

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SUPERMERCADO ÁLVARO TAVARES E ÁUREA LTDA** e **RATIFICO** o resultado da Dispensa 005/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS										
Item	Descrição detalhada	Unid.	EMPRESA: CASA LOURENÇO LTDA CNPJ: 71.174.032/0001-07		EMPRESA: VAREJÃO MESA FARTA LTDA CNPJ: 03.663.684/0001-08		EMPRESA: SUPERMERCADO ÁLVARO TAVARES E ÁUREA LTDA CNPJ: 38.648.671/0001-36		EMPRESA: MERCEARIA E PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ: 04.910.420/0001-66	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA	08 UN	R\$ 5,98	R\$ 47,84	R\$ 7,99	R\$ 63,92	R\$ 6,45	R\$ 51,60	R\$ 6,00	R\$ 48,00
02	LUVAS DE LÁTEX	10 UN	R\$ 5,49	R\$ 54,90	R\$ 10,79	R\$ 107,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 85,00
03	SACO DE LIXO 30 LITROS	02 PC	R\$ 11,98	R\$ 23,96	R\$ 9,50	R\$ 19,00	R\$ 5,90	R\$ 11,80	R\$ 11,50	R\$ 23,00
04	SACO DE LIXO 15 LITROS	02 PC	R\$ 11,98	R\$ 23,96	R\$ 9,50	R\$ 19,00	R\$ 8,85	R\$ 17,70	R\$ 11,50	R\$ 23,00
05	CAFÉ SOLÚVEL	20 PC	R\$ 35,98	R\$ 719,60	R\$ 38,70	R\$ 774,00	R\$ 33,65	R\$ 673,00	R\$ 39,90	R\$ 798,00
06	SABÃO EM PÓ	09 UN	R\$ 19,98	R\$ 179,82	R\$ 22,49	R\$ 202,41	R\$ 22,95	R\$ 206,55	R\$ 21,00	R\$ 189,00
07	DESINFETANTE	08 UN	R\$ 7,79	R\$ 62,32	R\$ 8,40	R\$ 67,20	R\$ 6,55	R\$ 52,40	R\$ 8,00	R\$ 64,00
08	DETERGENTE	12 UN	R\$ 2,49	R\$ 29,88	R\$ 2,90	R\$ 34,80	R\$ 2,59	R\$ 31,08	R\$ 3,20	R\$ 34,80
09	PAPEL HIGIÊNICO	10 PC	R\$ 20,98	R\$ 209,80	R\$ 24,75	R\$ 247,75	R\$ 18,95	R\$ 189,50	R\$ -	R\$ -
10	ESPONJA DE LIMPEZA	02 PC	R\$ 5,99	R\$ 11,98	R\$ 3,95	R\$ 7,90	R\$ 6,95	R\$ 13,90	R\$ 8,90	R\$ 17,80
11	BISCOITO	24 PC	R\$ 5,98	R\$ 143,52	R\$ 5,95	R\$ 142,80	R\$ 5,35	R\$ 128,40	R\$ 6,50	R\$ 156,00
12	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS	02 UN	R\$ 13,98	R\$ 27,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,95	R\$ 19,90	R\$ 15,00	R\$ 30,00
13	ADOÇANTE	04 UN	R\$ 12,49	R\$ 49,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,95	R\$ 27,80	R\$ 14,40	R\$ 57,60
14	ÁLCOOL EM GEL	02 UN	R\$ 12,48	R\$ 24,96	R\$ 10,50	R\$ 21,00	R\$ 8,95	R\$ 17,90	R\$ -	R\$ -
15	VASSOURA	01 UN	R\$ 19,95	R\$ 19,95	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 24,00	R\$ 24,00
16	PAPEL TOALHA	04 UN	R\$ 4,49	R\$ 17,96	R\$ 7,99	R\$ 31,96	R\$ 6,70	R\$ 26,80	R\$ 6,50	R\$ 26,00
17	COPO DESCARTÁVEL	02 UN	R\$ 5,98	R\$ 11,96	R\$ 6,50	R\$ 13,00	R\$ 5,65	R\$ 11,30	R\$ 7,90	R\$ 15,80
18	COADOR DE CAFÉ	01 UN	R\$ 8,49	R\$ 8,49	R\$ 5,45	R\$ 5,45	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 6,00	R\$ 6,00
19	BISCOITO	27 PC	R\$ 5,98	R\$ 161,46	R\$ 5,95	R\$ 160,65	R\$ 5,35	R\$ 144,45	R\$ 6,50	R\$ 175,50

COMPOSIÇÃO DE MENOR PREÇO POR ITEM										
Item	Descrição detalhada	Unid.	EMPRESA: CASA LOURENÇO LTDA CNPJ: 71.174.032/0001-07		EMPRESA: VAREJÃO MESA FARTA LTDA CNPJ: 03.663.684/0001-08		EMPRESA: SUPERMERCADO ÁLVARO TAVARES E ÁUREA LTDA CNPJ: 38.648.671/0001-36		EMPRESA: MERCEARIA E PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ: 04.910.420/0001-66	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA	08 UN					R\$ 6,45	R\$ 51,60		
02	LUVAS DE LÁTEX	10 UN					R\$ -	R\$ -		
03	SACO DE LIXO 30 LITROS	02 PC					R\$ 5,90	R\$ 11,80		
04	SACO DE LIXO 15 LITROS	02 PC					R\$ 8,85	R\$ 17,70		
05	CAFÉ SOLÚVEL	20 PC					R\$ 33,65	R\$ 673,00		
06	SABÃO EM PÓ	09 UN					R\$ 22,95	R\$ 206,55		
07	DESINFETANTE	08 UN					R\$ 6,55	R\$ 52,40		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 141 – Quinta – Feira 31 de Julho de 2025

08	DETERGENTE	12 UN					R\$ 2,59	R\$ 31,08		
09	PAPEL HIGIÊNICO	10 PC					R\$ 18,95	R\$ 189,50		
10	ESPONJA DE LIMPEZA	02 PC					R\$ 6,95	R\$ 13,90		
11	BISCOITO	24 PC					R\$ 5,35	R\$ 128,40		
12	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS	02 UN					R\$ 9,95	R\$ 19,90		
13	ADOÇANTE	04 UN					R\$ 6,95	R\$ 27,80		
14	ÁLCOOL EM GEL	02 UN					R\$ 8,95	R\$ 17,90		
15	VASSOURA	01 UN					R\$ 24,90	R\$ 24,90		
16	PAPEL TOALHA	04 UN					R\$ 6,70	R\$ 26,80		
17	COPO DESCARTÁVEL	02 UN					R\$ 5,65	R\$ 11,30		
18	COADOR DE CAFÉ	01 UN					R\$ 5,95	R\$ 5,95		
19	BISCOITO	27 PC					R\$ 5,35	R\$ 144,45		
TOTAL			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.654,93		R\$ 0,00	
TOTAL GERAL			R\$ 1.654,93							

2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas adjudicatárias.

III – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho às empresas, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 31 de Julho de 2025.

MAX JÚNIOR DE ANDRADE
- Superintendente -



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Convocação 009 Convocação Processo Seletivo 001/2025

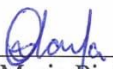
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado por sua Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 06/06/2025, para no prazo de 02 (dois) dias uteis, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: RECEPCIONISTA

04º	Alessandra Aparecida da Silva
-----	-------------------------------

Carandaí, 31 de julho de 2025


Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025 e 02/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

▪ Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 01/08/2025

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 15:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 001/2025 e 02/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025 e 02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 31 de julho de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal

Anexo 1 - QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR I – REGENTE DE TURMA				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL DEP. SEBASTIÃO PATRUS – VALE VERDE	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	A partir de 01/08/2025 até 17/12/2025	

CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	A partir de 01/08/2025 até 17/12/2025	